

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2014/2015

# Educação Física - 10º/11º/12º anos

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A avaliação na disciplina de Educação Física centra-se nas **três áreas de desenvolvimento** das aprendizagens, definidas no programa para o Ensino Secundário, das possibilidades dos alunos e das condicionantes dos recursos materiais ao nível da escola:

### Área das Actividades Físicas

### Área da Aptidão Física

### Área dos Conhecimentos

- A avaliação na disciplina de Educação Física toma como referências a organização dos objectivos em cada uma das áreas de desenvolvimento e as “Normas de Referência para o Sucesso”, que os programas definem como condição essencial para os alunos poderem ter sucesso no final do Ensino Secundário.

## CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES NO ENSINO SECUNDÁRIO

### A - Regime Geral de Frequência

#### Área das Actividades Físicas (Matérias 80%)

- A avaliação na **Área das Actividades Físicas** tem subjacente para além da **qualidade do desempenho** dos alunos as **atitudes e valores** (participação/comportamento/cooperação e o cumprimento de regras/normas) com que cumprem as diferentes tarefas.

Das matérias leccionadas no 10º, 11º e 12º ano, consideram-se um mínimo de **5 matérias** onde o aluno obteve os melhores níveis de prestação.

**Quadro Geral de Matérias/Anos Escolaridade**

| <b>Categorias de Matérias</b>                                  | <b>10º</b>              | <b>11º e 12º Ano</b>     |
|--|-------------------------|--------------------------|
| <b>Categoria A</b> (Futebol, Andebol, Basquetebol e Voleibol)  | <b>2</b>                | <b>2*</b>                |
| <b>Categoria B</b> (Ginástica de Solo, Aparelhos e Acrobática) | <b>1</b> <sup>(1)</sup> | <b>1*</b> <sup>(2)</sup> |
| <b>Categoria C</b> (Atletismo)                                 | <b>1</b> <sup>(1)</sup> |                          |
| <b>Categoria D</b> (Danças, ...)                               | <b>1</b>                | <b>1</b>                 |
| <b>Categoria E</b> (Raquetes, outras....)                      | <b>2</b>                | <b>1</b>                 |

<sup>(1)</sup> As 2 categorias são abordadas e avaliadas, mas é tida em conta aquela em que o aluno teve melhor prestação.

<sup>(2)</sup> É avaliada 1 das categorias (opção dos alunos).

\* No 12º Ano, na escolha das matérias, deve-se possibilitar o regime de opções dos alunos.

- As classificações a atribuir na avaliação das diferentes matérias apresentam-se nos seguintes quadros:

| <b>Nível de Desempenho nas matérias leccionadas</b> | <b>Classificação</b>   |
|---|------------------------|
| Não atinge o nível Introdutório                     | <b>1 a 4 valores</b>   |
| Parte do nível Introdutório                         | <b>5 a 9 valores</b>   |
| Nível Introdutório a parte do nível Elementar       | <b>10 a 13 valores</b> |
| Nível Elementar                                     | <b>14 a 17 valores</b> |
| Parte do nível Avançado a Avançado                  | <b>18 a 20 valores</b> |

- Atitudes e Valores**

Itens a avaliar:

Comportamento desportivo – respeito pelas regras inerentes às matérias leccionadas / fair play;

Participação – empenho, cumprimento das tarefas e autonomia;

Cooperação – com os colegas e professor na procura pelo sucesso individual e de grupo, colocação e arrumação dos materiais;

Pontualidade/Assiduidade;

Responsabilidade (Faltas de Material)

Referência para avaliação Atitudes e Valores:

| <b>Nº de Ocorrências</b><br>(de não cumprimento) | <b>Classificações a atribuir</b> |
|--|----------------------------------|
| 0 – 1  | 18 a 20 valores                  |
| 2 – 3  | 14 a 17 valores                  |
| 4 – 5  | 10 a 13 valores                  |
| 6 – 7  | 6 a 9 valores                    |
| ≥ 8  | 0 a 5 valores                    |

### Área da Aptidão Física (10%)

- Relativamente à avaliação da **Aptidão Física** a referência será a **Zona Saudável da Aptidão Física (ZSAF)** da Bateria de testes Fitnessgram.

Referência para avaliação da Aptidão Física:

| <b>Nº Testes na ZSAF</b> | <b>Classificações a atribuir</b> |
|--------------------------|----------------------------------|
| “Vai-Vem” +4             | 18 a 20 valores                  |
| “Vai-Vem” +3             | 14 a 17 valores                  |
| 3                        | 10 a 13 valores                  |
| 2                        | 7 a 9 valores                    |
| 1                        | ≤6                               |

### Área dos Conhecimentos (10%)

- Quanto aos **Conhecimentos** os alunos serão avaliados através da realização de trabalhos de projecto, a desenvolver ao longo do ano lectivo, sobre conteúdos a definir.
- **DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO**

| Composição Curricular                   | Percentagens | Percentagens parciais     | Parâmetros a serem observados |
|---|--------------|---------------------------|-------------------------------|
| Área das Actividades Físicas (Matérias) | 80%          | 70%                       | Matérias leccionadas          |
|   |              |                           | Atitudes e Valores            |
|   |              | Participação              |                               |
|   |              | Cooperação                |                               |
|   |              | Assiduidade, Pontualidade |                               |
| Responsabilidade                        |              |                           |                               |
| Área das Capacidades Físicas            | 10%          | 10%                       | Bateria de Testes Fitnessgram |
| Área dos Conhecimentos                  | 10%          | 10%                       | Trabalhos de projecto.        |

### B - Regime Especial de Frequência

Os alunos com contra indicações para a prática da Educação Física, por períodos prolongados, comprovados através de Atestado e Relatório Médico, beneficiarão de condições especiais de frequência e avaliação.

Com base no Relatório Médico, explicitando os exercícios e /ou actividades que, por serem benéficas, podem ser praticadas sem contra-indicação, será elaborada uma adaptação curricular, que poderá ser

traduzida numa redução parcial do programa e do respectivo nível de exigência e num maior envolvimento em tarefas de organização da aula, na componente teórica da disciplina e ou na realização de projectos aplicados à comunidade escolar.

O cálculo da classificação final de período será feito em função do grau de impedimento do aluno, relativamente à realização da componente prática da disciplina, com base na seguinte fórmula:

**CFP= 0% a 60% (Act. F. e Ap. F.) + 80% a 20% (Conhecimentos) + 20% (Atitudes e Valores).**